

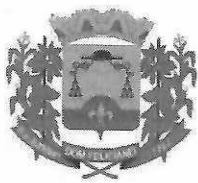
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://sistemas.danfeli.com.br/nuclio/autenticar_documento.php e informe o código: 4E473300B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.000,00*”.

O crédito Suplementar ora aberto terá como cobertura a Redução Orçamentária elencado no art. 2º da proposição, cabe informara que a redução orçamentária da Secretariam de Gestão Pública servirá para cobrir despesas orçamentárias do contrato de prestação de serviço do ponto atendimento prestado pelo Hospital São José.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 35/2026, requerendo que seja apreciado, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **1E4D302B**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

